



Liberado para Plenário sob o nº 228/1°
por Candido Ferreira de Freitas
18/04/2023 12:16:18



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas

REQUERIMENTO

Protocolado em
18/04/2023 12:14:09

Ementa: Ementa: REQUER ao Governo do Estado, Governadora Raquel Lyra, O FUNCIONAMENTO DA DEAM (DELEGACIA DA MULHER) NO TURNO DE 24H, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, no município de Garanhuns.

Prezada,

REQUEREMOS O FUNCIONAMENTO DA DEAM (DELEGACIA DA MULHER) NO PERÍODO DE 24H, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que existe um

Considerandomulheres vítimas de violência doméstica e familiar têm direito a atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados nas delegacias especializadas de atendimento à mulher (Deam).

Considerandoque a obrigatoriedade do funcionamento ininterrupto desse tipo de delegacia passou a valer porque a Lei 14.541, sancionada pelo presidente da República, Luíz Inácio Lula da Silva, foi publicada no *Diário Oficial da União* desde o dia 04/04/2023.

Considerando que o atendimento deverá ser feito, preferencialmente, em sala reservada e por policiais do sexo feminino. A regra deve ser obedecida não só pelas delegacias que serão criadas, mas também por aquelas que já existem. Às Deams compete a análise também de crimes contra a dignidade sexual e feminicídios.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA



Assinado por 14-FANY LILIAN MARCOS BERNAL
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB